



Decreto Nº 1508 - de 02 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.909,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.909,00 (dez mil e novecentos e nove reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL - - - - - R\$ 1.195,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.195,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.195,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.400,00

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0030-1.500.000 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU - - - - - R\$ 3.140,60

2.04.03.10.302.0361.2.0030-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU - - - - - R\$ 1.050,03

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.190,63

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.590,63

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0002.2.0068-1.500.000 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO - CISAB - - - - - R\$ 2.198,69

2.06.02.17.512.0002.2.0068-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO - CISAB - - - - - R\$ 1.924,68

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.123,37

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.123,37

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.909,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.909,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.00.04.123.0104.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP.PROCESSAMENTO DE DADOS - - - - - R\$ 2.623,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.623,37

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.623,37

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0113.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEICULO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 4.190,63

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.190,63

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.367.0113.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUT.DESP.ENSINO ESPECIAL - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.590,63

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CICALV - - - - - R\$ 1.195,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.195,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.195,00

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.19.573.0185.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TELE-CENTRO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.500,00

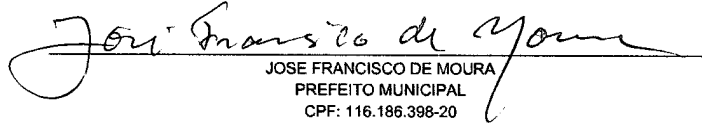
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.909,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.909,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 02 de Janeiro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 02/01/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20